



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 23 de julho 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e EDYLENE GOMES SALES, membros da comissão de Licitações, para análise da documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.24.30-TP-FMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA 150KVA NO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL VALE DO CURU NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.**

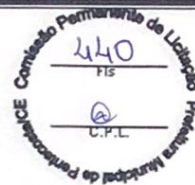
Conforme discrimina o Edital de Tomada de Preço, Processo nº 2020.06.24.30-TP-FMS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguintes resultados: **EMPRESAS INABILITADAS:** 01 - MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, por apresentar a declaração que não emprega menor específica para o município de Itapiúna, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital; por não apresentar Declaração fornecida pelo licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, descumprindo o item 4.2.4.3 do edital; Não apresentou o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário, exigido no item 4.2.5.1, item a.2 do edital e não apresentou a Certidão negativa de falência, exigido no item 4.2.5.2 do edital; 02 - COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar Declaração assinada pelo Responsável Técnico informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, exigida no item 4.2.4.5 do edital. **Foram HABILITADAS** para fase subseqüente do procedimento licitatório as empresas: 01 - F.J DE MATOS NETO-ME 02 - BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI, 03 - LC

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. Fica aberto o prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 04 de agosto de 2020, às 09:00, horas na sala da comissão de licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 23 de julho de 2020.

Ívina Kagila Bezerra de Almeida
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Edylene Gomes Sales
EDYLENE GOMES SALES
Membro da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.24.30-TP-FMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA 150KVA NO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL VALE DO CURU NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. EMPRESA INABILITADA: 01 - MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, 02 - COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foram HABILITADAS para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - F.J DE MATOS NETO-ME 02 - BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI, 03 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 04 de agosto de 2020, às 09:00 horas na sala da comissão de licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações.**

PENTECOSTE (CE), **23 de julho** de 2020.

Ívina Kagila Bezerra de Almeida
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAR, para circular no dia **24/07/2020**, nos seguintes veículos de comunicação:

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO: JORNAL O ESTADO